



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Mandato 2009/2013

## EDITAL

-----JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALIJÓ:

-----Torna público que, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária do mês de Junho, conforme disposto no n.º 1 do art. 49º da citada Lei, no dia 29 de Setembro de 2010, pelas 15:00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período Antes da Ordem do Dia.
  - 1.1 – Votação da Acta do mês de Junho de 2010;
  - 1.2 – Leitura de Expediente;
  - 1.3 – Intervenções.
  
2. Período da Ordem do Dia:
  - 2.1- Exposição do Senhor Presidente da Câmara;
  - 2.2- Pedido de Aprovação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2011, aos valores patrimoniais dos prédios urbanos.
  - 2.3- Pedido de Autorização de lançamento de uma derrama, para o ano de 2011, a incidir sobre a colecta de IRC do ano económico de 2010.
  - 2.4- Pedido de aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;
  - 2.5- Pedido de Aprovação da 8.ª Modificação aos documentos previsionais de 2010 que se traduz na 3.ª Revisão ao PPI e consequente 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa.
  - 2.6- Pedido de Substituição do elemento representante da Assembleia Municipal, na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;
  - 2.7- Designação de um elemento da Assembleia Municipal para fazer parte do Conselho da Comunidade do ACES do Douro 1 – Marão e Douro Norte.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

3. Período de Intervenção do Público (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Assembleia Municipal de Alijó, 17 de Setembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal

(João Manuel Gouveia da Costa, Eng.º)